



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de julho de 2017.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 005/2017-CONSU/UNEAL, de 28 de julho de 2017.

Ad Referendum dispõe sobre a exclusão do inciso V, do artigo 10 da Resolução n.º 002/2007-CONSU/UNEAL que Regulamenta, no âmbito da UNEAL, os afastamentos dos servidores para qualificação profissional, intercâmbio institucional, congressos e reuniões similares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas-CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *Ad Referendum*, RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o inciso V, do artigo 10 da Resolução n.º 002/2007-CONSU/UNEAL

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 28 de julho de 2017.

**Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do CONSU/UNEAL**